



DECRETO EXECUTIVO Nº 981, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação  
01.04.122.0002.2.068 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 500,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.R\$ 500,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto, e Lazer  
04.13.122.0033.2.028 – CALENDÁRIO DE EVENTOS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação  
01.26.782.0038.1.039 – ADQUIRIR ÁREA DE TERRA PARA ABERTURA DE RUAS  
Elemento de Despesa: 4.4.90.93.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 1.000,00

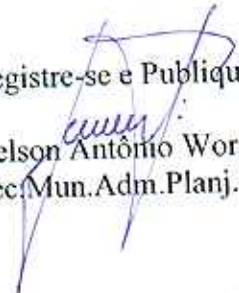
ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto, e Lazer  
04.27.812.0032.2.027 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES CAPITÃO DUNGA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 10 de dezembro de 2007.

  
Senio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de 12 de 07

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)